

Quadro 1 - AVALIAÇÃO POR SERVIÇO (SIADAP 2 E SIADAP 3) E DADOS DE PLANEAMENTO PARA 2010

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/01/2009 a 31/12/2009

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SERVIÇO/ORGANISMO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

SIADAP 2											
Cargos	Total dirigentes	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não Avaliados (a)	%
Dirigente intermédio Grau I		0		0		0		0		0	
Dirigente intermédio Grau II	2	1	50%	1	50%	0		0		0	
Dirigente intermédio Grau III e inferior		0		0		0		0		0	
Coordenador Técnico (b)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Outro (c)											
Total	2	1	50%	1	50%	0		0		0	

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010	
Total dirigentes	Dirigentes com objectivos fixados
0	0
3	3
0	0
3	3

SIADAP 3													
Carreira	Total trabalhadores (d)	Excelente		%	Relevante		%	Adequado		%	Inadequado		%
Técnico Superior	61	4	A 4	7%	19	A 19	35%	31	A 31	57%	0	A 0	
Assistente Técnico (e)	89	0	A 0		22	A 22	26%	64	A 64	74%	0	A 0	
Assistente Operacional	43	0	A 0		2	A 2	5%	39	A 39	95%	0	A 0	
Outra (c)		0	A 0		0	A 0		0	A 0		0	A 0	
Outra (c)		0	A 0		0	A 0		0	A 0		0	A 0	
Outra (c)		0	A 0		0	A 0		0	A 0		0	A 0	
Outra (c)		0	A 0		0	A 0		0	A 0		0	A 0	
Total	193	4	A 4	2%	43	A 43	24%	134	A 134	74%	0	A 0	6%

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO DE 2010		
Carreiras	Total trabalhadores (d)	Trabalhadores com objectivos fixados
Técnico Superior	63	63
Assistente Técnico	87	87
Assistente Operacional	41	41
Outra (c)		
Outra (c)		
Outra (c)		
Total	191	191

Observações:	(a) Indicar, em Nota, os motivos justificativos da não avaliação. (b) Quando for responsável por uma unidade orgânica, avaliado pelo SIADAP2 (Artº 4º, al. d) Lei nº 66-B/2007) (c) Acrescentar a situação em causa (escrever), quando aplicável, fazendo expressa referência, em Nota, da respectiva legislação específica (d) Inclui os trabalhadores avaliados pelo regime transitório (art. 80.º) (e) Inclui os Coordenadores Técnicos quando não avaliados pelo SIADAP 2
--------------	--

Legenda:	A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (Objectivos e Competências/ou só competências no regime transitório) P - Corresponde a avaliação feita por ponderação curricular
----------	--

NOTAS:

Os Dirigentes Intermédios de Grau II foram considerados nas quotas do SIADAP 3, na Carreira de Técnico Superior. a) reforma, comissão de serviço, cessação de contrato, falecimento, etc.; e) inclui os Coordenadores Técnicos.

Quadro 2 - APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO POR SERVIÇO

Total de trabalhadores do serviço avaliados pelo regime transitório (art.º 80.º)	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outra (a)	Total
	0	0	0	0

Observações: (a) Assinalar o(s) caso(s), quando aplicável, fazendo expressa referência, em nota, da respectiva legislação específica

NOTAS: